



## COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 039/2021

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº032/2022 - Data: de 15  
de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 15/2022**  
De 15 de fevereiro de 2022.

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 28107/2019 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 28107/2019

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2022.

  
Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente